



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07/20

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

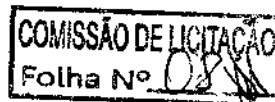
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.2

A Secretaria de Cultura do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com sede à Rua Antonio Valter Honorato, s/nº – José Geraldo da Cruz – Juazeiro do Norte/CE, representada pelo seu Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 020/2021, de 01 de janeiro de 2021, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL: Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-CE;

FISCALIZAÇÃO: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **23 de maio de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cicero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	27.122.0029.2.110	4.4.90.51.00

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço www.juazeirodonorte.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br.

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos meios legais de publicidade.

3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.2
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.2
ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL
NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de



procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
- c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1 Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.062/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12

b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:

- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
 - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.
 - c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
 - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.

5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2");
- b) ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO;
- c) BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV;
- d) EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG;
- e) HIDRANTE SUBTERRANEO EM CAIXA DE AÇO 40X60 COM TAMPÃO EM FERRO UN FUNDIDO, REGISTRO GLOBO ANGULAR (2 1/2"), ADAPTADOR, VÁLVULA DE RETENÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2");
- b) ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO;
- c) BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV;
- d) EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG;
- e) HIDRANTE SUBTERRANEO EM CAIXA DE AÇO 40X60 COM TAMPÃO EM FERRO UN FUNDIDO, REGISTRO GLOBO ANGULAR (2 1/2"), ADAPTADOR, VÁLVULA DE RETENÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:



5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.



6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnico-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnico-Comercial.

7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recebidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.



7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18

- 8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- 8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias), devidamente anexadas a este Edital.
- 8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
- 8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.
- 8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME - microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.
- 8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- 8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.
- 8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.



9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, após a assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.

9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **03 (três) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023, a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.



11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.



13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22

- l) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA**, referente ao valor global do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.



14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.

14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

CONTRATANTE

14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

14.3.4 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do



processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

16. GARANTIA DO CONTRATO

16.1 Será apresentada, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.



16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
- b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.

19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.



19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

20. RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

21. CONDIÇÕES FINAIS


21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de maio de 2023.


Vandêlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27 X

ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
D O N O R T E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº. 08/2023



Secretaria Municipal de
Cultura - SECULT

OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero

LOCALIZAÇÃO: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária,
Juazeiro do Norte, CE, Março de 2023



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 39/2023


Secretaria Municipal de
Cultura - SECULT

OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero

LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária,
Juazeiro do Norte, CE

DATA: 22/03/2023

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 63,85% L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	REF.
		SBC	2022/11
		SERINFRA	2023/03 - Fortaleza
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
		Composição	2023/02 COM DESONERAÇÃO
			02/2023
			03/2023
			05/2021
			03/2023
			PRÓPRIA



1 OBJETO

O Projeto ora apresentado refere-se à execução dos **Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) - Parque de Eventos Padre Cícero.**

As instalações serão executadas no **Parque de Eventos Padre Cícero, situado à Rua Frei Damião, 228, Lagoa Seca, Juazeiro Do Norte, CE, de PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O objetivo é a execução das instalações de Segurança Contra Incêndio e Pânico constantes no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico elaborado pela Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte e aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2 LOCALIZAÇÃO

Parque de Eventos Padre Cícero, situado à Rua Carlos Alberto Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, CE.

3 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.


O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

5 DISPOSIÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO CONTRATUAL

		MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº. 30/30	
		OBRA:	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%		L.S. Mês:	47,70%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	FORTE	VERSÃO		REF.
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	2022/11		02/2023
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC	2023/03 - Fortaleza		03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO		04/2023
		Composição	PRÓPRIA		

A princípio, convém informar que compete à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, órgão dotado de corpo técnico habilitado, a interveniência técnica e a gestão da execução contratual de obras e serviços de engenharia nos aspectos referentes à contratação, controle, fiscalização e recebimento das obras públicas municipais autorizadas.

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a CONTRATADA, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas SUBCONTRATADAS e fornecedores.

Cabe à CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada. Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal;
- Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

5.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATADA, devidamente habilitado e destinado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local.

5.2 FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE manterá desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de FISCALIZAÇÃO constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, Diário de Obra, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

9

MEMORIAL DESCRITIVO																				
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%																		
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,70%																		
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/1</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEB</td> <td>2023/03 - Fortaleza</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/1	02/2023	SEB	2023/03 - Fortaleza	03/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023	Composição	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																		
ORSE	2022/1	02/2023																		
SEB	2023/03 - Fortaleza	03/2023																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																		
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023																		
Composição	PRÓPRIA																			
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte																			

- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida no Caderno de Encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Verificar e aprovar a execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Diário de Obra.

No Diário de Obra, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO.


As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

5.3 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

5.4 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

		MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 03,05% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		ORSE	2022/1
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

5.5 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

5.6 PROJETO DOS SERVIÇOS E OBRAS

O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Instalação - LI).

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no memorial descritivo.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à FISCALIZAÇÃO sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos "como construído" (as built).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.


Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, como os de estruturas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

5.7 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer às recomendações contidas nas Normas Reguladoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o PGR - Programa de gerenciamento de riscos, em conformidade com as Normas Reguladoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023 BDI: 26,48%
	DESCRIÇÃO: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 03,85% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte	FONTE: ORSE SBC SEINFRA SINAPI Composição
		VERSÃO: 2023/11 2023/03 - Fortaleza 027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/02 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
		REF: 02/2023 03/2023 05/2021 03/2023

de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A CONTRATADA manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Caberá à CONTRATADA comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Caberá à CONTRATADA manter vigias para controle da entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

5.8 INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Nas intervenções em vias públicas e calçadas, quando houver, deverão ser previamente investigadas a existência de interferências das redes de equipamentos existentes que poderão ser atingidas a fim de solicitar a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento destas, quando for necessário.

5.9 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no memorial descritivo;
- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%	L.S. Hora : 83,80% L.S. Mês : 47,70%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORISE	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SRC	02/2023
		SEINFRA	03/2023
		SINAPI	05/2021
		Composição	03/2023
			PRÓPRIA

- Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO; comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no memorial descritivo;
- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;
- Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) a órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Operação - LO);
- Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

5.10 MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

A medição dos serviços será elaborada pela CONTRATADA, através de planilhas de medições, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, considerando os serviços executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro.


A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA (deverá ser) será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório;
- Nesta etapa, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

J

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023 BDI: 26,46%
	DESCRIÇÃO: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FORNECEDOR: ORSE SBC: 2023-03 - Fortaleza SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023-02 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO: 2022/11 REF.: 02/2023 03/2023 05/2021 03/2023
		Composição: PRÓPRIA

- Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
- Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo;

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

5.11 RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas SUBCONTRATADAS, na forma da legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e SUBCONTRATADAS, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora. Normas Ambientais

5.12 NORMAS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES

As normas destinadas à proteção do meio ambiente devem ser consideradas pela CONTRATADA desde o planejamento de suas atividades até o total encerramento das obras e desmobilização dos canteiros, com o objetivo de que essas não provoquem alterações negativas ao meio ambiente ou que as mudanças inevitáveis sejam minimizadas ou compensadas por medidas de proteção ambiental.

Como a tipologia de obras na cidade é muito diversificada, as normas indicadas não se aplicam em sua totalidade, ficando cada CONTRATADA obrigada a obedecer a aquelas referentes ao seu contrato, devendo Projetista e CONTRATADA adotar medidas e procedimentos que visem, preventiva ou corretivamente, proteger o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos, ficando a FISCALIZAÇÃO responsável por indicar quais normas são aplicáveis.

Aspectos como desapropriação, revegetação e paisagismo, especificações para utilização e recuperação de áreas de obtenção de material e outros assuntos de interesse ambiental, tratados ou não nos projetos, devem ser considerados pela CONTRATADA na execução das obras.

Além das Normas estabelecidas neste item, deverão ser consideradas, no que couber, as disposições das leis em vigor que regem o assunto.

5.12.1 REMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E COBERTURA VEGETAL NATIVA

Caberá à CONTRATADA obter as licenças para supressão vegetal, devendo observar as seguintes normas e procedimentos:

- Todas as remoções ou podas devem ser autorizadas pela Prefeitura;



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 03,90%
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero.	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cktade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

- As podas relacionadas à rede elétrica são realizadas pela companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Ceará (ENEL) ou pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), a depender da situação;
- As supressões vegetais deverão obedecer rigorosamente à licença e aos limites estabelecidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO, evitando acréscimos desnecessários;
- Verificar possibilidades de transplantes de árvores;
- Promover a reposição vegetal no mesmo local da obra ou, se não for possível, fazer a compensação plantando em outra área;
- O solo proveniente de supressão vegetal em áreas maiores (lotes vagos, quintais) deve ser estocado para a época do plantio;
- Restos de vegetação removida devem ser depositados em bota-fora com localização autorizada pela FISCALIZAÇÃO;
- Não será permitida a queima do material removido.

5.12.2 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Em nenhuma hipótese, utilizar área de interesse ambiental para depósito de material ou execução de serviços, restringindo a limpeza e preparação do terreno ao espaço delimitado no projeto de engenharia.

Na demarcação e sinalização das obras próximas a áreas de interesse ambiental, indicá-las como áreas sujeitas a cuidados especiais.

5.12.3 OBRAS NAS PROXIMIDADES DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Nas obras realizadas em vias e logradouros públicos onde se localizam imóveis tombados ou de valor como elemento do patrimônio cultural da cidade, a CONTRATADA deverá adotar medidas especiais para execução das obras, no sentido de minimizar as movimentações de terra, as vibrações e trepidações, as emissões de poeira. Deverá também ser evitada a movimentação de máquinas e veículos pesados nas imediações dos imóveis.

Os procedimentos indicados para o caso são:

- Não iniciar nenhuma atividade na via antes de receber o boletim de orientação da Fundação Cultural específico para os imóveis e bens nela localizados;
- Não localizar canteiros de obras em vias com presença de bens tombados;
- Na demarcação da área das obras, indicar a presença de imóvel ou bem do patrimônio histórico;
- Sempre que possível, utilizar serviços braçais em substituição a máquinas para minimizar impactos sobre imóveis e outros bens;
- Manter controle permanente de poeiras utilizando aspersão de água;
- Manter controle permanente da emissão de fumaças de máquinas e veículos;
- Avaliar previamente as condições de estabilidade do terreno entre a via e a área de localização do bem tombado antes de iniciar escavações para obras, de modo a prevenir rachaduras ou outros danos. Reforçar escoramentos nas obras e outras escavações.

5.12.4 INTERVENÇÃO EM PASSEIOS

Para executar as atividades referentes à intervenção em passeios devem ser consideradas as disposições do Código de Obras e Posturas do Município.

5.12.5 INTERVENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS


Utilizar local autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, para depositar material resultante da escarificação do asfalto.

5.13 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas do concessionárias de serviços públicos;

[Assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,86% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FOHTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
			REF.
		ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, antes da execução.

A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A CONTRATADA obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

1. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

1.1. MOVIMENTO DE TERRA

A escavação de cortes será executada de conformidade com os elementos técnicos fornecidos nos projetos, de maneira a retirar material das valas para fundações dos pilares da estrutura metálica, assim como para as valas de assentamento de tubulações de condução de águas pluviais.

O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação devem ser escarificados, homogêneos, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com as características especificadas.

A Carga, descarga e transporte de todo o entulho proveniente da limpeza da área será removida do local com o Transporte local com caminhão basculante de 6m³.

1.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.2. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

1.2.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

-Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do extintor.

-Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do extintor.

-Bucha de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm.

-Suporte de parede extintor -universal (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).

-Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (CO₂) de 4kg ou 6kg, classe BC.

Execução:

-Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará;



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Méis: 47,76%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	2022/11
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			02/2023
			03/2023
			05/2021
			03/2023

- Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos;
- Encaixa-se o extintor ao suporte.

1.2.2. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)

Critério de Medição:

Por unidade - und.

O alarme deve estar ao alcance de pessoas sentadas em cadeiras de rodas ou ao alcance de uma pessoa que esteja no chão, em caso de quedas. Segundo a norma NBR9050, o tom e a frequência dos alarmes de emergência devem ser diferentes do alarme de incêndio. Em quartos, banheiros e locais de hospedagem deve haver alarmes de emergência visuais, sonoros e/ou vibratórios. Todo alarme, especialmente em ambientes úmidos e molhados como cozinhas, banheiros ou saunas, deve ser à prova d'água.

NBR9050

O Alarme Audiovisual emite sinal sonoro, luminoso e audiovisual intermitente, diferente do som do alarme de incêndio. Possui uma botoeira anti-pânico sem fio (wireless) alimentada, permitindo assim a rápida assistência em caso de emergência. O sensor de longa distância alcança uma área aberta de aproximadamente 300 metros, um dos melhores do mercado. O plug segue o padrão nacional de acordo com a norma e acompanha adesivo de sinalização. De instalação fácil, rápida e segura, é bivolt e de uso obrigatório em sanitários para pessoas com deficiência e em outros ambientes acessíveis.

1.2.3. 058111 - CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL 4 LACOS (UN)

A central deve possuir um temporizador para o acionamento posterior do alarme geral com tempo de retardo de no máximo 2 minutos, caso não sejam tomadas as ações necessárias para verificar o pré-alarme da central.

O objetivo principal é garantir a segurança das pessoas, permitindo que os ocupantes da edificação recebam a informação de uma ocorrência de incêndio com tempo suficiente para o abandono da edificação e a proteção da propriedade e continuidade do negócio, permitindo que o incêndio seja identificado automaticamente em seu estágio inicial, informando sua localização de forma precisa para que a brigada de incêndio possa tomar ações efetivas.

O sistema deve ser projetado, instalado, comissionado e mantido conforme as diretrizes e recomendações da norma ABNT NBR 17240:2.010, utilizando equipamentos que atendam as premissas das demais normas da série ISO 7240, observando o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Os ambientes que possuem detecção de alarme são: Setor administrativo, quiosques e imprensa, pois estes são locais de estruturas fixas, os demais ambientes são de estruturas provisórias.

1.2.4. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do extintor.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do extintor.
- Bucha de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm.
- Suporte de parede extintor -universal (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).
- Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (CO2) de 4kg ou 6kg, classe BC.

Execução:


- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará;
- Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos;
- Encaixa-se o extintor ao suporte.

1.2.5. 071842 - DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J (UN)

O Detector de fumaça óptico deverá ser dispositivo de sensibilidade fumaça proveniente de produtos orgânicos como papeis, tecidos e madeiras. O dispositivo deverá ser do tipo endereçável.

1.2.6. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do abrigo. - Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do abrigo. - Bucha de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm. - Adaptador, em latão, engate rápido 1 1/2" x rosca interna 5 fios 2 1/2", para instalação predial de combate a incêndio. - Registro ou válvula globo angular em latão, para hidrantes em instalação predial de incêndio, 45 graus, diâmetro de 2 1/2", com volante, classe de pressão de até 200 PSI. - Caixa de incêndio/abrigo para mangueira, de sobrepor/externa, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aço, porta com ventilação, visor com a inscrição "incêndio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostática vermelha. - Chave dupla para conexões tipo Storz, engate rápido 1 1/2" x 2 1/2", em latão, para

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/1	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

instalação predial combate a incêndio. - Mangueira de incêndio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido. - Esguicho jato regulável, tipo Elkhart, engate rápido 1 1/2", para combate a incêndio. EXECUÇÃO - Verifica-se o local da instalação; - Fixa-se o abrigo para mangueira através de 4 parafusos; - Encaixa-se o adaptador, com rosca interna, à válvula globo angular; - Em seguida, coloca-se a válvula globo angular por dentro do abrigo e encaixa-se à tubulação de combate a incêndio já instalada; - Após o completo encaixe da válvula, a chave dupla é colocada na válvula; - Conecta-se o esguicho tipo Elkhart à extremidade de uma das mangueiras; - Por último, as mangueiras são colocadas no suporte dentro do abrigo.

1.2.7. 058610 - AÇIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL AME 520 INTELBRAS (UN)

O Aciador Manual deverá ser do tipo endereçável e "quebre-o-vidro", possuir led indicativo de funcionamento e estado.

Deverão ter instruções de operação, em língua portuguesa, impressas no próprio corpo. O dispositivo não poderá ser normalizado remotamente, após o seu acionamento, sendo necessária a restauração de seu estado por acionamento local através de chave.

1.3. SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

1.3.1. C4850 - PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

Critério de Medição: Por unidade - und. Placa em acrílico adesivada para sinalização com indicação de rota de fuga 26x13cm, extintores, hidrantes e alarmes instaladas em local predefinido no projeto de combate a incêndio.

1.3.2. C3296 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE

EXECUÇÃO:

- A instalação deverá ser feita conforme projeto.

1.3.3. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

Critério de Medição: Por unidade - und. Procedimento Executivo: Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída de forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m x 1m.

1.4. TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

1.4.1. C2553 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)

Critério de medição - unidade de medição: m² 1º - Será medido por comprimento da rede instalada; 2º - O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação da rede de gás.

1.4.2. C4006 - REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

Critério de medição - unidade de medição: m² 1º - Será medido por comprimento da rede instalada; 2º - O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação da rede de gás.

1.4.3. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

O quadro de comando contará com um painel de avisos que possibilitará ao usuário identificar se o sistema está energizado ou não, se existe a falta de qualquer uma das fases ou não, e se a fase de automação (Fase R) está em condições de funcionamento. Este painel será composto por três lâmpadas monofásicas protegidas por disjuntores monopolares de 10 amperes, cada lâmpada estará conectada à uma das fases, de maneira que será possível acompanhar se estas se encontram na sua condição normal (lâmpadas acesas) ou não (lâmpadas apagadas).

1.5. DIVERSOS


Serviços diversos a serem executados

1.5.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.5.2. C3743 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm (M2)

[Handwritten signature]

		MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 26,48% L.S. Méis: 47,76%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: ORSE 2022/11 REF. 02/2023 SBC 2023/03 - Fortaleza 03/2023
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quilino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Composição: PRÓPRIA

1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 09 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.

1.5.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de portão instalado. 2. EXECUÇÃO: Portão de correr, instalado junto ao gradeamento de metalon da parte frontal do muro divisorio de contorno da edificação, na posição indicada em projeto; - O metalon utilizado em sua fabricação será do tipo tubular e do mesmo padrão daquele utilizado no gradil; - Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas; - Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas; - A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria c/ argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado; - As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa.

1.5.4. C4612 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m) (UN)

Será executado conforme projeto.

1.5.5. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPS's - 40 KA/440V - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dpsr é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

2. RESERVATÓRIO

2.1. MOVIMENTO DE TERRA

ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por volume de aterro executado - m³.

2. Critérios de aferição:

• O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.

• Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.

• Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.

• A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.

• A composição não faz distinção entre local com baixo nível de interferência ou local com alto nível de interferência, valendo o uso dos mesmos coeficientes para ambas situações.

• São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:

-> CHP: considera o tempo em que o equipamento está em uso para realizar as atividades de compactação da vala

-> CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo).

Para a quantidade de material, considerou-se a necessidade de um volume 25% maior do que o volume do aterro geométrico.

• Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

• O serviço de transporte de material da jazida até o ponto de aplicação não está contemplado nesta composição

• A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

• O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por volume de aterro executado - m³.

2. Critérios de aferição:





MEMORIAL DESCRITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1/1

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2021	BDI : 26,48%	L.S. Máx: 47,76%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	2022/11	02/2023
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	02711 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

• Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado;

• O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga manual; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

2.1.1. 96521 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Execução:

Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados;

Executar a cava com uso de retroescavadeira até a cota de assentamento prevista, fazendo atenção às pontas das estacas, no caso de blocos;

Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá;

Retirar todo material solto do fundo e realizar o nivelamento;

Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.

Equipamentos:

Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência de 88 HP.

Medição: A medição será efetuada por metro cúbico (m³).

2.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

• Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

• Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Critérios para quantificação dos serviços

• Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.

• A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Critérios de Aferição

• O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.

• Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.

• Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrosa foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.

• A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.

• Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

• Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo a fim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.

• Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.

• A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por volume de entulho transportado - m³. 2. Critério de Aferição: • Corresponde ao volume de demolição da alvenaria, revestimento de argamassa, piso cerâmico e contrapiso; • Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. 2. Execução:

• Carregamento de caminhão basculante para remoção de entulho gerado pelas demolições e limpeza da obra.

2.1.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por volume de entulho transportado - m³.


2. EXECUÇÃO: - Transporte de materiais oriundos de demolições e limpezas, para locais apropriados, realizadas no desenvolver da obra.

2.2. INFRAESTRUTURA

Etapas de construção da estrutura de embasamento da obra.

2.2.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

9

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 28,48% L.S. Mês: 47,76%
	DESCRIÇÃO: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: ORSE 2022/11 REF: 02/2023
	LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	SBC: 2023/03 - Fortaleza 03/2023
	CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte	SERINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
		Composição: PRÓPRIA

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

2.2.2. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

2.2.3. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)



		MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
				Folha Nº 44	18
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Matr. 100%		
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Máx: 47,76%		
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023	
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

As fundações deverão obedecer ao disposto no NBR-6122-1996 (Projeto e Execuções de Fundações) e serão executadas em rigoroso acordo com o projeto de fundações específico, quanto a dimensões, armaduras, localização e resistência do concreto dos elementos estruturais.

2.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

2.2.5. 97086 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Em torno da fundação em radier coloca-se as formas de madeira, com largura de 10 cm aproximadamente, na lateral fazendo o fechamento da área a ser concretada de acordo com as dimensões previstas no projeto estrutural.

2.3. SUPERESTRUTURA

4.1. No estado em que se encontra, a edificação conta com estrutura 100% executada. Entretanto, há elementos de Laje - laje do barrilete da caixa de água- que necessita ser executada. Deste modo, as disposições de "Superestrutura" deste memorial recaem sobre estes elementos. Além disso, em função do grande período de exposição da laje às intempéries, toda a laje de cobertura necessita de limpeza e nova camada de regularização.

4.2. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente as as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. 4.3. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. 4.4. As passagens de tubulações através dos elementos estruturais deverão ser realizadas sem que as estruturas sejam danificadas. 4.5. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas provenientes de eventuais vazamento, a fim de se evitar sobrecargas e infiltrações. 4.6. Fica o construtor obrigado a demolir e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. 4.7. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. 4.8. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. 4.9. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 20cm, no mínimo, para cada lado do vão. 4.10. O controle tecnológico do concreto se fará abrangendo a verificação da dosagem, de trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, dentro do estipulado na NBR 6118. 4.11. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. 4.12. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. 4.13. Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. 4.14. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas. 4.15. Os pontalotes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalote, devendo a mesma estar fora do terço médio. 4.16. Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. 4.17. A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

2.3.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Anéis pré-moldados: » diâmetros externos: 2,0m (tolerância: +20cm / - 10cm); » altura: 0,50m e 1,00m. - Torres d'água: » altura de 9m, com anéis de diâmetro 2,0m; - Casa de máquinas localizada abaixo do reservatório inferior, destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba; - Fundação e base de concreto armado. 2. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: - Chaves de bóia de máximo e mínimo, localizadas respectivamente nos reservatórios superior e inferior para comando automático do conjunto motor-bomba; - Duas eletrobombas, instaladas de acordo com o projeto de hidráulica específico da obra; - Boca de inspeção no teto e no costado (quando houver) diâmetro mínimo de 600mm; - Escadas de acesso internas; - Escadas de acesso externas com guarda-corpo; - Plataformas de acesso ao reservatório inferior ao lado da escada; - Guarda-corpo de proteção no topo do reservatório; - Fixador da luz de sinalização e fixador de para-raios no topo do reservatório; - Acessórios hidráulicos (braçadeiras e fixadores da tubulação), conexões hidráulicas, isoladores de cabeamento do para-raios fixados no costado; 3. ACABAMENTO: - Células d'água: impermeabilização com argamassa polimérica, flexível, produto atóxico que não comprometa a potabilidade da água, em atendimento à Portaria MS nº 2.914/2011 e NBR 12170; - Laje de cobertura: impermeabilização com emulsão acrílica ou emulsão asfáltica, respectivamente; -

[Assinatura]



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023	L.S. Hora: 83,86%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE:	REF.:
		SBC:	2022/11 02/2023
		SEINFRA:	2023/03 - Fortaleza 03/2023
		SINAPI:	027.1.COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI:	2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
		Composição:	PRÓPRIA

Superfícies externas do reservatório: tratamento hidrorrepelente e hidrofugante; 4. EXECUÇÃO RECOMENDAÇÕES GERAIS: - Toda a estrutura do reservatório será em concreto armado utilizando para a execução o sistema de anéis pré-moldados para a torre, complementado com lajes em concreto pré-moldado ou moldado in loco; - O sistema emprega anéis pré-moldados com dimensões adequadas ao volume do reservatório e à altura da torre; - A espessura mínima dos anéis é de 8 cm (com tolerância de -5mm), admitindo-se espessura mínima de 7cm apenas para anéis com diâmetro 2,5m, respeitadas as prescrições da NBR 6118 quanto ao cobrimento da armadura visando a durabilidade da estrutura; - Os anéis devem ser sobrepostos a partir da base sobre o bloco de fundação de forma a garantir a verticalidade da torre; - As lajes devem ser maciças e executadas pelo fornecedor do reservatório concomitantemente com a evolução da montagem dos anéis, em cada nível previsto no PE-HID; - Fundação e base devem ser executadas de acordo com o projeto específico para cada obra, que deve ser fornecido pelo fabricante do reservatório para as diversas situações de volumetria, contemplando os tipos em sapata direta, estacas ou tubulões; - Obedecer rigorosamente o projeto do reservatório, o de seus elementos constituintes e as normas da ABNT, particularmente aquelas citadas neste documento; - A Construtora deverá fornecer um Dossiê Técnico da execução do reservatório onde devem constar no mínimo: » Data de início e término da execução do reservatório; » Lista de fabricantes, fornecedores e subcontratados; » Histórico da execução do reservatório, compreendendo: a fundação, a base, os anéis pré-moldados e as lajes, seu transporte e montagem, e as partes moldadas no local; » Descrição das eventuais patologias ocorridas e os procedimentos adotados para as correções; » Relatórios dos ensaios de corpo de prova do concreto moldado in loco, aos 7 dias, 14 dias e 28 dias de idade. - Documentação Técnica do Reservatório, a ser fornecida pelo fabricante homologado à Construtora: » projeto executivo da fundação e da base; » desenhos esquemáticos da torre (não é necessário entregar projeto executivo e memória de cálculo); » impermeabilização interna (células d'água): comprovante dos produtos utilizados, atestado de execução e certificado de garantia; » impermeabilização externa (laje de topo do reservatório): comprovante dos produtos utilizados, atestado de execução e certificado de garantia; » tratamento hidrorrepelente (superfície externa dos anéis): comprovante dos produtos utilizados, atestado de execução e certificado de garantia » ART referente ao projeto executivo da fundação e da base, ART referente à execução da torre do reservatório e ART referente aos serviços de impermeabilização (uma única ART poderá ser aceita, desde que claramente especificados os serviços de projeto e os de execução); » manual de orientação para instalações hidráulica, elétrica, componentes, acessórios e outros; » manual de manutenção preventiva. - As aberturas para portas, inspeções e outras poderão ser feitas na obra da seguinte forma: » Fazer o corte com 3 cm além da abertura necessária, utilizando serra diamantada, furadeira elétrica, ou similares, sem impacto. É vedado o uso de martelos, rompedores a ar comprimido, marretas e equipamentos de impacto em geral; » Recompôr os 3cm em todo o perímetro com argamassa polimérica, de forma a satisfazer as dimensões das peças a serem fixadas; » Após cura da argamassa instalar os batentes, esquadrias ou outros. - Furos para tubulações nas áreas molhadas devem ser feitos com serra-copo e as tubulações fixadas através de flanges rosqueadas e vedadas com juntas elastoméricas ou plásticas. Os furos de saída ou entrada de tubulações devem ser feitos com serra-copo nas áreas secas das paredes. - Fixações de escadas, guarda-corpos e outros devem ser feitas com buchas de fixação em concreto tipo expansão, não de impacto, de modo a não vazar as paredes do reservatório. ACABAMENTOS: - Devem ser eliminadas as rebarbas e partes soltas eventualmente existentes; - Devem ser limpas e, eventualmente, lixadas as partes da estrutura externa do reservatório com diferenças sensíveis de coloração; - A impermeabilização interna às células d'água deverá ser executada com argamassa polimérica flexível de acordo com especificação e detalhamento do fabricante do reservatório; - As superfícies externas do reservatório deverão receber tratamento hidrorrepelente e hidrofugante, de acordo com especificação do fabricante do reservatório.

2.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP=2,50CM

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por unidade de área impermeabilizada - m².

2. Critérios de aferição:

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização;
- O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida;
- O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição.


3. Execução:

- Lançar a argamassa com aditivo impermeabilizante sobre a base seca e limpa;
- Nivelar com sarrafo de madeira, de forma a resultar na espessura de 2,5 cm.

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX D'ÁGUA

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por unidade de área impermeabilizada - m².

		MEMORIAL DESCRITIVO																
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 26,48% L.S. Mês: 47,76%															
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/03 - Ferializa</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SBC	2023/03 - Ferializa	03/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.															
	ORSE	2022/11	02/2023															
SBC	2023/03 - Ferializa	03/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023																
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Aíves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE																	
CLIENTE:	Prefeitura do Juazeiro do Norte																	

2. Critérios de aferição:

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização;
- O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida;
- O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição.

3. Execução:

- A superfície a ser impermeabilizada deverá estar áspera e desempenada, limpa e isenta de partículas soltas, ponta de ferro, pinturas, óleo e nata de cimento, para garantir boa aderência do produto. Trincas e fissuras devem ser tratadas antes da impermeabilização da superfície.

2.4.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

Para impermeabilização será utilizada manta impermeabilizante industrializada, produzida à base de asfaltos modificados com polímeros de SBS (copolímero estireno-butadieno-estireno) e estruturada com armadura de "não tecido" de filamentos de poliéster agulhados, estabilizados previamente com resina termofixada. Boa flexibilidade, alta resistência à tração, à punção e ao rasgamento.

A espessura da manta deverá ser de 3 mm.

A manta deverá ser revestida com filme de polietileno, para receber proteção mecânica.

A aplicação da manta deverá ser com primer à base de asfalto e maçarico.

2.5. REVESTIMENTO

Todos os revestimentos deverão ser aplicados com utilização do material e ferramentas adequadas, seguindo o projeto executivo, afim de garantir a estética da obra.

2.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas - m². 2. EXECUÇÃO: - Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; - Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

2.5.2. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PAREDES) (M3)

Será executado em todas as superfícies no traço 1:4 em massa única de cimento e areia peneirada, com adição de impermeabilização. O item remunera transporte dos materiais e a execução, bem como mão de obra especializada.

2.5.3. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PISO) (M3)

Será executado em todas as superfícies no traço 1:4 em massa única de cimento e areia peneirada, com adição de impermeabilização. O item remunera transporte dos materiais e a execução, bem como mão de obra especializada.

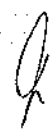
2.6. ESQUADRIAS

O serviço de esquadrias tem como objetivo proteger e fechar os vãos de acesso a edificação.

2.6.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela fixação da aduela/ batente/ marco no vão revestido e fixação dos alizares / guarnições de acabamento; - Servente com encargos complementares: ajudante nas atividades do pedreiro e carpinteiro; - Porta de ferro de abrir em gradil, com barra chata 3 CM x 1/4", com requadro e guarnição, acabamento natural; - Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a somatória das áreas de todas as portas de abrir de ferro tipo grade a serem instaladas. 3. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na montagem do batente, das portas e dos alizares diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação; - Foram consideradas perdas para a argamassa. 4. EXECUÇÃO: - Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão; - Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem aplicada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado; - Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

2.7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 22/03/2023	L.S. RBR: 83,85%
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIPI) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIPI) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	2022/11
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			02/2023
			03/2023
			05/2021
			03/2023

Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente. A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, etc. Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, encerramento e lustração dos pisos. Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações aonde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos e sanitários.

2.7.1. C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais ajudantes), que estavam envolvidos na fabricação e na fixação das escadas. Nesta composição não são consideradas perdas de insumos. Execução: Medir e marcar os furos na parede que receberão os chumbadores (a cada 2 m no máximo). Posicionar o primeiro segmento da escada. Fixar com chumbador mecânico. Soldar o segmento seguinte. Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes das barras. Repetir o procedimento até a fixação da inteira escada.

2.7.2. 99839 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Os guarda-corpos serão executados com montantes de tubo galvanizado de 1 3/4" (40 mm) dotadas de sapata metálica e fixados na laje com chumbadores metálicos. O corrimão será em tubo galvanizado de 2" (50 mm) e o fechamento em malha de barras de chapas galvanizadas espaçadas conforme projeto.

2.8. HIDRÁULICA

2.8.1. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando 1/4 de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. No item já estão inclusos todas as conexões necessárias e os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para sua instalação.

2.8.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando 1/4 de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

2.8.3. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados. 2. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando 1/4 de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

2.8.4. C0441 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

O item remunera a bomba conforme características descritas e os materiais necessários para instalação, bem como mão de obra especializada.

2.8.5. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da válvula ou registro;

- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da válvula ou registro;

- Fita veda rosca em rolos de 18 mm X 50 m (L X C): para melhor vedação na conexão entre as peças;

- Registro de esfera PVC, roscável, com cabeça quadrada, bitola 3/4".

2. EQUIPAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC	2022/11
		SEINFRA	2023/03 - Fortaleza
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
		Composição	2023/02 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA

- Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de esfera PVC roscável, com cabeça quadrada, com diâmetro de 3/4", conforme o projeto.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;

- As produtividades desta composição não consideram rasgo/corte e chumbamento na parede. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a instalação da válvula ou registro.

5. EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;

- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;

- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

2.8.6. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da válvula ou registro;

- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da válvula ou registro;

- Fita veda rosca em rolos de 18 mm X 50 m (L X C): para melhor vedação na conexão entre as peças;

- Registro de esfera PVC, roscável, com cabeça quadrada, bitola 3/4".

2. EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de esfera PVC roscável, com cabeça quadrada, com diâmetro de 3/4", conforme o projeto.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;

- As produtividades desta composição não consideram rasgo/corte e chumbamento na parede. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a instalação da válvula ou registro.

5. EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;

- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;

- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

2.9. PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por área de pintura executada - m².

2. Critérios de aferição:

• Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;

• Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

• O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

3. Execução:

• Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou holor antes de qualquer aplicação;

• Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;


• Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por área de pintura executada - m².

2. Critérios de aferição:

		MEMORIAL DESCRITIVO	
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE: ORSE VERSAO: 2022/11 REF.: 02/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC: 2023/03 - Fortaleza 03/2023 SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI: 2023-02 COM DESONERAÇÃO 03/2023 Composição: PRÓPRIA

- Não inclui preparação da superfície com selador ou aplicação de massa corrida.
 - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução.
 - No consumo de tinta foi considerada a aplicação de uma camada de retoque além das duas demãos totais.
3. Execução:
- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
 - Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA

1. Critérios para quantificação dos serviços:

- Será medido por área de emassamento aplicado - m².

2. Critérios de aferição:

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

3. Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA

1. Critérios para quantificação dos serviços:

- Será medido por área de emassamento aplicado - m².

2. Critérios de aferição:

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

3. Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

1. Critérios para quantificação dos serviços:

- Será medido por área de pintura executada - m².

2. Critérios de aferição:

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução.
- No consumo de tinta foi considerada a aplicação de uma camada de retoque além das duas demãos totais.

3. Execução:

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.


ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF_05/2021

2.9.1. 88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)



MEMORIAL DESCRITIVO																					
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%																		
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%																		
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/03 - Fidejuzo</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1.COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202302.COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SBC	2023/03 - Fidejuzo	03/2023	SEINFRA	027.1.COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	202302.COM DESONERAÇÃO	03/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.																		
ORSE	2022/11	02/2023																			
SBC	2023/03 - Fidejuzo	03/2023																			
SEINFRA	027.1.COM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SINAPI	202302.COM DESONERAÇÃO	03/2023																			
Composição	PRÓPRIA																				
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte																				

Será aplicado fundo selador nos panos de platibanda executados (face de pilar e alvenaria) a fim de melhoras a superfície para recebimento do revestimento.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação.

Deve-se diluir o selador em água potável, conforme fabricante e fazer a aplicação de uma demão de fundo selador com rolo de lã.

2.9.2. 88417 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

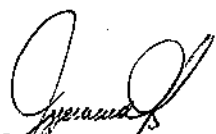
Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;

Diluir a textura em água potável (máximo 10%), conforme fabricante;

Aplicar demão única com rolo de espuma especial para textura.

2.9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área, por demão, da peça a ser pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição; - Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos. 2. EXECUÇÃO: - Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo.


Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983.4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE




PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51

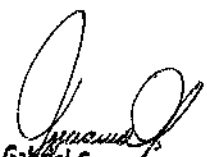
Secretaria Municipal de
Cultura - SECULT

OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero
LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária,
Juazeiro do Norte, CE
DATA: 22/03/2023


RESUMO ORÇAMENTÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 28,48% L.S. Mês: 47,76%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: VERSÃO: REF:
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE 2022/11 02/2023 SBC 2023/03 - Fortaleza 03/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2024 SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023 Composição: PRÓPRIA


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	123.450,91
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.518,51
1.2	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	47.397,16
1.3	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	2.266,77
1.4	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	68.721,55
1.5	DIVERSOS	3.546,92
2	RESERVATÓRIO	70.931,75
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.959,19
2.2	INFRAESTRUTURA	9.215,20
2.3	SUPERESTRUTURA	30.129,55
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.280,69
2.5	REVESTIMENTO	1.947,78
2.6	ESQUADRIAS	1.456,50
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.450,14
2.8	HIDRÁULICA	4.219,11
2.9	PINTURA	2.273,59
VALOR BDI TOTAL:		40.697,03
VALOR ORÇAMENTO:		153.685,63
VALOR TOTAL:		194.382,66


Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061787983-4
CREA: 337376 CE / 17879834 PE


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
			SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
			Composição	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					123.450,91
1.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.518,51
1.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	17,75	52,12	925,13
1.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	17,75	33,43	593,38
1.2		EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO					47.397,16
1.2.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	11,00	832,16	9.153,76
1.2.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	SEINFRA	UN	5,00	283,82	1.419,10
1.2.3	058111	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL 4 LACOS	SBC	UN	1,00	903,46	903,46
1.2.4	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	41,00	326,14	13.371,74
1.2.5	071842	DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDEREÇAVEL DTI-700 J	SBC	UN	14,00	207,31	2.902,34
1.2.6	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	7,00	2.648,93	18.542,51
1.2.7	058610	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL AME 520 INTELBRAS	SBC	UN	5,00	220,85	1.104,25
1.3		SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL					2.266,77
1.3.1	C4850	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	8,50	13,44	87,36
1.3.2	C3296	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,44	1.078,14	1.552,52
1.3.3	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	11,00	56,99	626,89
1.4		TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS					68.721,55
1.4.1	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	SEINFRA	M	281,75	241,11	67.932,74
1.4.2	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	SEINFRA	M	14,00	24,98	349,72
1.4.3	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	439,09	439,09
1.5		DIVERSOS					3.545,92
1.5.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	191,58	1.149,48
1.5.2	C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm	SEINFRA	M2	2,64	66,62	175,88
1.5.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,20	486,37	583,64
1.5.4	C4612	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	1,05	268,72	282,16
1.5.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	9,00	150,64	1.355,76
2		RESERVATÓRIO					70.931,75
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.969,19
2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 09/2017	SINAPI	M3	19,46	53,60	1.043,06
2.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	14,14	33,43	472,70
2.1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6,92	27,64	191,27
2.1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	6,92	36,44	252,16
2.2		INFRAESTRUTURA					9.215,20
2.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	14,22	17,87	254,11
2.2.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	222,03	18,95	4.207,47
2.2.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 09/2021	SINAPI	M3	3,60	741,38	2.668,97
2.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	8,06	170,55	1.374,63
2.2.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	SINAPI	M2	4,80	147,92	710,52
2.3		SUPERESTRUTURA					30.123,55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 2R,46%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	Fonte: ORSE SBC
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO: 2022/11 2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	REF.: 02/2023 03/2023 05/2021 03/2023
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.1	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	30.129,55	30.129,55
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO						7.280,69
2.4.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	44,08	165,17	7.280,69
2.5	REVESTIMENTO						1.947,78
2.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,80	7,82	295,60
2.5.2	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PAREDES)	SEINFRA	M3	1,13	1.139,43	1.297,58
2.5.3	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PISO)	SEINFRA	M3	0,32	1.139,43	364,62
2.6	ESQUADRIAS						1.456,50
2.6.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,60	910,31	1.456,50
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						12.450,14
2.7.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	9,90	899,59	8.905,94
2.7.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	SINAPI	M	6,00	590,70	3.544,20
2.8	HIDRÁULICA						4.219,11
2.8.1	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	30,00	48,00	1.442,70
2.8.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	40,00	24,88	995,20
2.8.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	2,00	33,92	67,84
2.8.4	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	2,00	776,76	1.553,52
2.8.5	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	81,81	81,81
2.8.6	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	39,02	78,04
2.9	PINTURA						2.273,59
2.9.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	61,02	2,55	155,60
2.9.2	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	81,02	13,89	847,57
2.9.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	26,60	47,76	1.270,42
						VALOR BDI TOTAL:	40.897,03
						VALOR ORÇAMENTO:	153.685,63
						VALOR TOTAL:	194.382,66


Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061787983-4
CREA: 337378/CE / 87879834 PE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE: VERSÃO REF. ORSE 2022/11 02/2023 SBC 2023/03 - Fortaleza 03/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023 Composição PROPRIA

1. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

1.1. MOVIMENTO DE TERRA

1.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		COMP	LARG	PROF	QTD
ESCAVAÇÃO HIDRANTES	LARG*PROF*COMP	281,75	0,20	0,30	16,91
ESCAVAÇÃO GÁS	LARG*PROF*COMP	14,00	0,20	0,30	0,84
					17,75

1.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		COMP	LARG	PROF	QTD
ESCAVAÇÃO HIDRANTES	LARG*PROF*COMP	281,75	0,20	0,30	16,91
ESCAVAÇÃO GÁS	LARG*PROF*COMP	14,00	0,20	0,30	0,84
					17,75

1.2. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

1.2.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

	QTD	QTD
PALCO	QTD	2,00
CAMARINS ABAIXO DO PALCO	QTD	2,00
CAMAROTE	QTD	1,00
CABINE IMPRESSA	QTD	1,00
CABINE DO LOCUTOR	QTD	1,00
BANHEIROS	QTD	1,00
ADM	QTD	2,00
CAIXA D'AGUA	QTD	1,00
		11,00

1.2.2. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)

	QTD	QTD
CONFORME PROJETO	QTD	5,00
		5,00

1.2.3. 058111 - CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL 4 LACOS (UN)

	QTD	QTD
CONFORME PROJETO	QTD	1,00
		1,00

1.2.4. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)


	QTD	QTD
CONFORME PROJETO	QTD	41,00
		41,00

1.2.5. 071842 - DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J (UN)

	QTD	QTD
CONFORME PROJETO	QTD	14,00
		14,00

1.2.6. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 55

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 26,48% L.S. Mês: 47,76%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	FONTE: VERSÃO: REF:
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE: 2022/11 02/2023 SBC: 2023/03 - Fortaleza 03/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023 Composição: PRÓPRIA

CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		7,00	7,00
			7,00

1.2.7. 058510 - ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS (UN)

CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50

1.3. SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

1.3.1. C4850 - PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

		COMP	QTD	QTD
PALCO	QTD*COMP	0,26	5,00	1,30
IMPrensa	QTD*COMP	0,26	7,00	1,82
ADM	QTD*COMP	0,26	6,00	1,56
ENTORNO	QTD*COMP	0,26	7,00	1,82
				6,50

1.3.2. C3296 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

		QTD	ÁREA	QTD
ENTORNO	ÁREA*QTD	8,00	0,03	0,24
QUIOSQUES	ÁREA*QTD	26,00	0,03	0,78
IMPrensa	ÁREA*QTD	5,00	0,03	0,15
PALCO	ÁREA*QTD	2,00	0,03	0,06
ADM	ÁREA*QTD	3,00	0,03	0,09
CAIXA D'ÁGUA	ÁREA*QTD	2,00	0,03	0,06
CASA GÁS	ÁREA*QTD	2,00	0,03	0,06
				1,44

1.3.3. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

		QTD	QTD
QUANTIDADE DE EXTINTORES A SEREM INSTALADOS	11	11,00	11,90
			11,00

1.4. TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

1.4.1. C2553 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)

		COMPRIMENTO	QTD
CONFORME PROJETO	COMPRIMENTO	281,75	281,75
			281,75

1.4.2. C4006 - REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

		COMPRIMENTO	QTD
REDE DE GÁS PARA RESTAURANTE	COMPRIMENTO	14,00	14,00
			14,00

1.4.3. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SEC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

CONFORME PROJETO	QTD	QTD
	1,00	1,00
		1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 57

1.5. DIVERSOS

1.5.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

ÁREA	3*2	QTD
	6,00	6,00
		6,00

1.5.2. C3743 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm (M2)

CASA DE GÁS	COMP*ALT	ALT	COMP	QTD
		1,20	2,20	2,64
				2,64

1.5.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

CASA DE GÁS	LARG*ALT	ALT	LARG	QTD
		1,20	1,00	1,20
				1,20

1.5.4. C4612 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m) (UN)

CASA DE GÁS	LARG*COMP	COMP	LARG	QTD
		1,50	0,70	1,05
				1,05

1.5.5. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

CONFORME RECOMENDAÇÃO 9 SPDA	QTD
9	9,00
	9,00

2. RESERVATÓRIO

2.1. MOVIMENTO DE TERRA

2.1.1. 96521 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)


ESCAVAÇÃO PARA O RADIER	COMP*LARG*ALT	ALT	COMP	LARG	QTD
		1,90	3,20	3,20	19,46
					19,46

2.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

ATERRO MAT DA ESCAVAÇÃO	COMP*LARG*ALT*1,3	ALT	COMP	LARG	QTD
		1,90	3,20	3,20	25,29
DESCONTO LASTRO DE CONCRETO	COMP*LARG*ALT	-0,20	3,20	3,20	-2,05
DESCONTO MANILHAS	COMP	0,00	-5,50	0,00	-5,50
DESCONTO RADIER	COMP	0,00	-3,60	0,00	-3,60
					14,14

2.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
			56C	2023/03 - Fortaleza	03/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
			Composição	PRÓPRIA	

	QNTD	QTD
ITEM 3.1-ITEM 3.2	QNTD*1,3	6,92
		6,92

2.1.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

	QNTD	QTD
ITEM 3.1-ITEM 3.2	QNTD*1,3	6,92
		6,92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 28

2.2. INFRAESTRUTURA

2.2.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	KG	QTD
EXTRAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL	KG	14,22
		14,22

2.2.2. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	KG	QTD
EXTRAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL	KG	222,03
		222,03

2.2.3. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

	ALT	COMP	LARG	QTD
RADIER	COMP*LARG*ALT	0,40	3,00	3,60
				3,60

2.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	QNTD	QTD
CONCRETO RADIER	QNTD	3,60
CONCRETO ESTACAS	QNTD	4,46
		8,06

2.2.5. 97086 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

	ALT	COMP	QTD
FORMA PARA RADIER	COMP*ALT	0,40	12,00
			4,80


2.3. SUPERESTRUTURA

2.3.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

	UNIDADE	QTD
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNIDADE	1,00
		1,00

2.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

2.4.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 L.S. Hora: 83,85% BDI : 26,48% L.S. Mês: 47,76%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	FONTE VERSÃO REF.
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	ORSE 2022/11 02/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SBC 2023/03 - Fortaleza 03/2023
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
			Composição PROPRIA

		ALT	COMP	QTD
BASE CISTERNA	COMP	0,00	3,14	3,14
PAREDES CISTERNA	COMP*ALT	1,50	6,30	9,45
BASE RESERVATÓRIO ELEVADO	COMP	0,00	3,14	3,14
PAREDES RESERVATÓRIO	COMP*ALT	4,50	6,30	28,35
				44,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 59

2.5. REVESTIMENTO

2.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		ALT	COMP	QTD
PAREDES INTERNA CISTERNA	COMP*ALT	1,50	6,30	9,45
PAREDES INTERNA RESERVATÓRIO SUPERIOR	COMP*ALT	4,50	6,30	28,35
				37,80

2.5.2. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PAREDES) (M3)

		ALT	COMP	ESP	QTD
PAREDES INTERNA CISTERNA	COMP*ALT*ESP	1,50	6,30	0,03	0,28
PAREDES INTERNA RESERVATÓRIO SUPERIOR	COMP*ALT*ESP	4,50	6,30	0,03	0,85
					1,13

2.5.3. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PISO) (M3)

		ESP	M2	QTD
BASE CISTERNA	M2*ESP	0,05	3,14	0,16
BASE RESERVATÓRIO	M2*ESP	0,05	3,14	0,16
				0,32

2.6. ESQUADRIAS

2.6.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

		ALT	COMP	QTD
PORTA CASA DE BOMBAS	COMP*ALT	2,00	0,60	1,60
				1,60

2.7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES


2.7.1. C2763 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

		ALT	QTD
ESCADA MARINHEIRO RESERVATORIO	ALT	9,90	9,90
			9,90

2.7.2. 99839 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

		COMP	QTD
GUARDA CORPO TOPO RESERVATÓRIO	COMP	6,00	6,00
			6,00

2.8. HIDRÁULICA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 BDI : 28,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	02/2023
			03/2023
			05/2021
			03/2023

2.8.1. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

ESTIMATIVA	QNTD	QNTD	QTD
		30,00	30,00
			30,00



2.8.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

ESTIMATIVA	QNTD	QNTD	QTD
		40,00	40,00
			40,00

2.8.3. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

TUBULAÇÃO E CONEXÕES DA SUCCÃO DA BOMBA	QNTD	QNTD	QTD
		2,00	2,00
			2,00

2.8.4. C0441 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCCÃO (UN)

BOMBAS PARA CISTERNA	QNTD	QNTD	QTD
		2,00	2,00
			2,00

2.8.5. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

CONSUMO	QNTD	QNTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.8.6. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

ANTES DA CISTERNA (REDE PÚBLICA)	QNTD	QNTD	QTD
		1,00	1,00
DEPOIS DA BOMBA (CISTERNA)	QNTD	QNTD	QTD
		1,00	1,00
			2,00

2.9. PINTURA

2.9.1. 88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)


PAREDES RESERVATÓRIO	COMP*ALT	ALT	COMP	QTD
		9,00	6,78	61,02
				61,02

2.9.2. 88417 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

PAREDES RESERVATÓRIO	COMP*ALT	ALT	COMP	QTD
		9,00	6,78	61,02
				61,02


2.9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

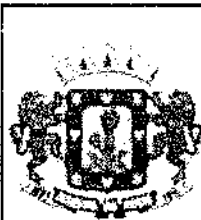
ESCALADA	COMP*ALT*2	ALT	COMP	REP	QTD
		9,00	0,70	2,00	12,60
GUARDA CORPO	COMP*ALT*2	ALT	COMP	REP	QTD
		0,90	6,00	2,00	10,80

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,46%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE VERSÃO REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE 2022/11 02/2023 SBC 2023/03 - Fortaleza 03/2023 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023 Composição PRÓPRIA

		ALT	COMP	REP	QTD
PORTA GRADIL CASA DE BOMBAS	COMP*ALT*2	2,00	0,80	2,00	3,20
					26,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº *02/00*


Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061787983-4
CREA: 337376 CE / 17879834 PE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,65%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 00

1.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:					41,2075
VALOR:					41,21

1.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350
VALOR:					26,43

1.2.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 8KG (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11145 EXTINTOR CO2 DE 8 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	641,6600	641,6600
11566 PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7200	1,4400
TOTAL Material:					643,1000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
TOTAL Mão de Obra:					14,8360
VALOR:					657,94

1.2.2. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17452 ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	UN	1,00000000	224,4000	224,4000
TOTAL Material:					224,4000
VALOR:					224,40

1.2.3. 058111 - CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL 4 LACOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1203048 CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO CONVENCIONAL - 4 LACOS, ATE 80 DETECTORES - 12 / 24 VCC - 127 / 220 VAC - YOTA	SBC	UN	1,0000	557,28	557,28
TOTAL Material:					557,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099302 AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	SBC	H	3,2000	12,52	40,06
1099031 ELETROTECNICO	SBC	H	3,2000	36,55	116,96
TOTAL Mão de Obra:					157,02

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03

VALOR:	714,31
--------	--------

1.2.4. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	239,7000	239,7000
TOTAL Material:					239,7000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					18,1600

VALOR:	267,86
--------	--------

1.2.5. 071842 - DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100960 DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	SBC	UN	1,0000	133,45	133,45
TOTAL Material:					133,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,1000	12,52	13,77
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	1,1000	15,17	16,59
TOTAL Mão de Obra:					30,46

VALOR:	163,91
--------	--------

1.2.6. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10003 ABRIGO P/ HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	SEINFRA	UN	1,00000000	359,1900	359,1900
10008 ADAPTADOR PARA INCÊNDIO - 65X65MM (2 1/2X2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	78,8500	78,8500
11098 ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	116,5700	116,5700
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,41000000	0,2800	0,3948
11499 MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	SEINFRA	UN	1,00000000	1.186,8800	1.186,8800
11816 REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	180,0000	180,0000
TOTAL Material:					1.921,8848

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	16,7700	77,9805
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	20,3200	94,4880
TOTAL Mão de Obra:					172,4685

VALOR:	2.094,35
--------	----------

1.2.7. 058610 - ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1203018 ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS	SBC	UN	1,0000	86,88	86,88



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/1 02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza 03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
		Composição	PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 04

TOTAL Material:	86,88
-----------------	-------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099306 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	3,4010	12,52	42,58
1099250 ELETRICISTA	SBC	H	2,9760	15,17	45,15
TOTAL Mão de Obra:					87,73
VALOR:					174,61

1.3.1. C4850 - PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11566 PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLÁSTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	0,7200	2,8800
19150 PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SEINFRA	UN	0,03380000	45,3000	1,5311
TOTAL Material:					4,4111

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:					6,2200
VALOR:					10,63

1.3.2. C3296 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,8600	39,4740
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	127,8840	12,7884
TOTAL Equipamento Custo Horário:					52,2624

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,4800	0,9800
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,8300	2,4900
12572 PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	712,8000	712,8000
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	17,3300	51,9900
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,2200	8,2200
TOTAL Material:					778,4600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					17,6270

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	337,0800	6,0674
TOTAL Serviço:					6,0674
VALOR:					852,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO:	REF:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE:	2022/11	02/2023
			SBC:	2023/03 - Fortaleza	03/2023
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI:	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
			Composição:	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05

1.3.3. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	16,4000	0,4920
TOTAL Material:					0,4920

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4180
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					44,5710
VALOR:					45,06

1.4.1. C2553 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,69000000	0,2800	0,4732
I2172 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	88,1400	123,3960
TOTAL Material:					123,8692

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	16,7700	30,1860
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	20,3200	36,5760
TOTAL Mão de Obra:					66,7620
VALOR:					190,63

1.4.2. C4005 - REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7509 REDE DE GÁS P/ COZINHA	SEINFRA	M	1,00000000	19,7500	19,7500
TOTAL Material:					19,7500
VALOR:					19,75

1.4.3. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
I0200 BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	42,4500	42,4500
I0436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300
I1007 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
I1205 FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	4,5200	4,5200
I1892 PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	9,0200	9,0200
TOTAL Material:					215,7700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	72,6950



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2023/11	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição:	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 66/23

TOTAL Mão de Obra:	131,3900
VALOR:	347,16

1.5.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000

VALOR:	161,47
--------	--------

1.5.2. C3743 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,00830000	67,5000	0,5603
I6813	SEINFRA	UN	13,13000000	1,9800	25,9974
I0441	SEINFRA	KG	0,32000000	1,1000	0,3520
I0805	SEINFRA	KG	1,25000000	0,5600	0,7000
TOTAL Material:					27,6097


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,66000000	20,7700	13,7082
I2543	SEINFRA	H	0,73000000	15,5500	11,3515
TOTAL Mão de Obra:					25,0597

VALOR:	52,67
--------	-------

1.5.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
I0805	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I6727	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
TOTAL Material:					352,6087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1539	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					31,9270

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
			SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
			Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

VALOR:	384,54
--------	--------

1.5.4. C4612 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m) (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0034	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,15000000	43,4800	6,5220
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	7,50000000	12,7300	95,4750
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,15000000	395,5400	59,3310
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,32250000	95,9100	30,9310
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,15000000	134,8400	20,2260
TOTAL Serviço:					212,4850	

VALOR:	212,46
--------	--------

1.5.5. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000	119,1000
TOTAL Material:					119,1000	

VALOR:	119,10
--------	--------

2.1.1. 96521 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08500000	53,33	4,53
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20800000	142,55	29,55
TOTAL Equipamento Custo Horário:					34,18	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	23,40	5,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	18,30	2,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,20	

VALOR:	42,36
--------	-------

2.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350	

VALOR:	26,43
--------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio a Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora:	63,85%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio a Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO:	REF:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
			SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
			Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

2.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
TOTAL Equipamento Custo Horário:					10,6539

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:					11,1960

VALOR: 21,85

2.1.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento/Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10680 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	129,6624	28,8110
TOTAL Equipamento Custo Horário:					28,8110

VALOR: 23,81

2.2.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:					11,1260

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032

VALOR: 14,13

2.2.2. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	10,0500	0,3015
TOTAL Material:					11,2265

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:					3,7540

VALOR: 14,99

2.2.3. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 28,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FORSE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SEC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PROPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 62/21

Equipamento Custo Horário		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,04900000	0,50	0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05300000	1,32	0,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,08

Material		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,06000000	536,75	568,95
TOTAL Material:						568,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	23,40	9,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	18,30	7,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,13
VALOR:						586,16

2.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						134,8400
VALOR:						134,84

2.2.5. 97086 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,22	0,13
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	11,05	4,08
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	15,50	1,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	3,87	1,70
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	20,13	27,77
TOTAL Material:						35,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44400000	19,00	27,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35700000	23,07	54,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						81,80
VALOR:						116,95

2.3.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Material		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	REF.
		SBC	02/2023
		SEINFRA	03/2023
		SINAPI	05/2021
		SINAPI	03/2023
		Composição	03/2023
			PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10

16721	RESERVATÓRIO PRE MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5M3	SEINFRA	UN	1,00000000	23.615,5500	23.615,5500
					TOTAL Material:	23.615,5500

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	5,00000000	41,2100	206,0500
					TOTAL Serviço:	206,0500

	VALOR:	23.821,59
--	---------------	------------------

2.4.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,51
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	80,63
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	19,26
TOTAL Material:					104,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	19,10
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	23,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,84
VALOR:					130,59

2.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600
TOTAL Material:					1,7726

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					4,4095
VALOR:					6,18

2.5.2. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PAREDES) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5600
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	20,00000000	5,4900
TOTAL Material:					306,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	15,5500
TOTAL					504,5975



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 21

TOTAL Mão de Obra:	504,5975
VALOR:	900,88

2.5.3. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PISO) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0303
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5800	204,4000
11249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	20,00000000	5,4900	109,8000
TOTAL Material:					396,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	15,5500	504,5975
TOTAL Mão de Obra:					504,5975
VALOR:					900,88

2.6.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930 PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	697,20	697,20
TOTAL Material:					697,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	23,40	10,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	18,30	4,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,88

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	637,76	7,65
TOTAL Serviço:					7,65
VALOR:					719,73

2.7.1. C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794 CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	3,3700	13,4800
11081 ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	18,1900	22,3737
12333 FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	8,3300	50,9796
12336 FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	8,3300	170,0153
12168 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,26000000	33,6200	42,0250
TOTAL Material:					298,8736

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	20,7700	207,7000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 28,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	21,4300	64,2900
TOTAL Mão de Obra:						412,3810
VALOR:						711,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78

2.7.2. 99839 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	9,22400000	89,56
00001332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,89600000	8,73
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,07100000	3,19
00011984	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	10,96
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,90000000	51,90
00021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	77,44
TOTAL Material:					241,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,74800000	90,87
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,78000000	134,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					225,25
VALOR:					467,03

2.8.1. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00170000	0,0768
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00070000	0,0275
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2)	SEINFRA	M	1,40000000	15,0660
TOTAL Material:					15,7703

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,80000000	10,0620
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,80000000	12,1920
TOTAL Mão de Obra:					22,2540
VALOR:					38,02

2.8.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00030000	0,0361
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	0,0118
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,60000000	4,7840
TOTAL Material:					4,8319



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					14,0360
VALOR:					19,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

2.8.3. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	45,1600
11885	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	39,2200
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,50000000	6,7100
TOTAL Material:					10,1343

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					16,6905
VALOR:					26,82

2.8.4. C0441 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCCÃO (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	45,1600
10251	BOMBA CENTRIFUGA P=1/2CV	SEINFRA	UN	1,00000000	408,7000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2800
11298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,8200
12223	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	6,00000000	8,0600
12286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	39,0200
TOTAL Material:					511,0300

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					103,1100
VALOR:					614,14

2.8.5. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	18,08
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	1,97
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	57,60
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	62,76



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	60,03
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	18,53	2,09
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	22,67	2,56

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,65
--	------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14

VALOR:	84,68
--------	-------

2.8.6. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	18,08	0,72
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,97	0,01
00011674 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	26,26	26,26
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	62,76	0,59
TOTAL Material:					27,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	18,53	1,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	22,67	1,80

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,27
--	------

VALOR:	30,85
--------	-------

2.9.1. 88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	8,23	1,31
TOTAL Material:					1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	24,65	0,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00600000	18,30	0,10


TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,71
--	------

VALOR:	2,02
--------	------

2.9.2. 88417 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877 MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, LISO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93600000	4,59	8,89
TOTAL Material:					8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	24,65	1,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	18,30	0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
			REF.
		ORSE	02/2023
		SBC	03/2023
		SEINFRA	05/2021
		SINAPI	03/2023
		Composição	PRÓPRIA


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,09
VALOR:	10,98

2.9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,18000000	24,9900	3,9984
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
TOTAL Material:					7,7307

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:					30,0320
VALOR:					37,76

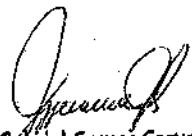

Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 06178798-1
CREA: 337376 CE / 178195



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
DESCRIÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	BDI : 28,48%	L.S. Mês: 47,76%	
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11	02/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 20		SBC	2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023
		Composição	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	123.450,91	12,52 %	62,46 %	25,02 %	100,00 %
			14.503,57	75.170,19	33.777,15	123.450,91
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.518,51	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			759,26	759,25		1.518,51
1.2	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	47.397,16		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				33.178,02	14.219,14	47.397,16
1.3	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	2.266,77			100,00 %	100,00 %
					2.266,77	2.266,77
1.4	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	68.721,55	20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
			13.744,31	41.232,92	13.744,32	68.721,55
1.5	DIVERSOS	3.546,92			100,00 %	100,00 %
					3.546,92	3.546,92
2	RESERVATÓRIO	70.931,75	24,12 %	24,52 %	51,36 %	100,00 %
			18.455,08	21.934,51	30.542,16	70.931,75
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.959,19	100,00 %			100,00 %
			1.959,19			1.959,19
2.2	INFRAESTRUTURA	9.215,20	100,00 %			100,00 %
			9.215,20			9.215,20
2.3	SUPERESTRUTURA	30.129,55		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				21.090,69	9.038,86	30.129,55
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.280,69	100,00 %			100,00 %
			7.280,69			7.280,69
2.5	REVESTIMENTO	1.947,78			100,00 %	100,00 %
					1.947,78	1.947,78
2.6	ESQUADRIAS	1.456,50			100,00 %	100,00 %
					1.456,50	1.456,50
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.450,14			100,00 %	100,00 %
					12.450,14	12.450,14
2.8	HIDRÁULICA	4.219,11		20,00 %	80,00 %	100,00 %
				843,82	3.375,29	4.219,11
2.9	PINTURA	2.273,59			100,00 %	100,00 %
					2.273,59	2.273,59
		194.382,66	32.958,65	97.104,70	64.319,31	194.382,66
			32.958,65	130.063,35	194.382,66	


Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP-061787983-4
CREA 337376 CE / 17879834 PE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78


Secretaria Municipal de
Cultura - SECULT

OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero

LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária,

DATA: 22/03/2023

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA : 22/03/2023 BDI : 26,48%
	DESCRÇÃO:	Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	L.S. Hora: 63,85% L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO REF.
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	ORSE	2022/11 02/2022
		SSC	2023/03 - Fortaleza 03/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023
		Composição:	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,63
TOTAL		7,43

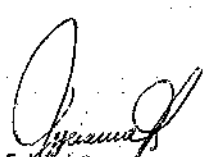
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 18

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 26,48%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061787985-4
CREA: 237376 CE / 178798 SA PL



OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cicero
LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quijino, S/N, Cidade Universitária,
DATA: 22/03/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 79

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	DATA: 22/03/2023 BDI: 28,48%	L.S. Mora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%
	DESCRIÇÃO: Serviços de Implantação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero	FONTE: ORSE SBC: 2023/03 - Fortaleza SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO: 2022/11 REF: 02/2023 03/2023 05/2021 03/2023
	LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE	Composição:	PRÓPRIA
	CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80


B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Igor Gabriel Gomes Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061787983-4
CREA: 337376 CE / 17879836 PE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº. 8/18

Secretaria Municipal de
Cultura - SECULT

OBJETO: Serviços de implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) do Parque de Eventos Padre Cícero
LOCAL: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária,
Juazeiro do Norte, CE
DATA: 22/03/2023

PROJETOS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Nº 377526

Processo: 2920196 CNPJ: 07.974.082/0001-14
Razão Social: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Classificação: F-8 LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO
Logradouro: R CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO. (AIS 19)
CIDADE UNIVERSITARIA JUAZEIRO DO NORTE/CE - AIS 19
Área Total Construída: 2.342,1 m²
Altura: 6 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	11	2	2.342,1 m ²



O Projeto foi analisado e se encontra APROVADO de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A APROVAÇÃO se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Acesso de viaturas na edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Detecção de Incêndio
- Extintores
- Iluminação de Emergência
- Projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Separação entre edificações
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Central de GLP
- Canalização preventiva
- Instalações de gás
- Dispositivo de Proteção contra Surtos - DPS

Observação

- A ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO NÃO CARACTERIZA CORRESPONSABILIDADE DO ANALISTA, UMA VEZ QUE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO É DE SEU AUTOR (LEI FEDERAL Nº 5.194/66).
- A NÃO OBSERVÂNCIA EM QUALQUER TEMPO DAS NORMAS DE SEGURANÇA AQUI CITADAS, OU A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA APRESENTADA NO RESPECTIVO PSIP, INVALIDA AUTOMATICAMENTE ESTE CERTIFICADO.
- OS CÁLCULOS EM PROJETO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA.
- A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESSOAS PARA EVENTOS É DE 8.200 (OITO MIL E DUZENTAS) PESSOAS, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL.

I - Este documento NÃO HABILITA a emissão do HABITE-SE ou ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
II - As informações constantes neste documento, referentes às exigências, são de inteira responsabilidade do analista abaixo identificado.

AIS 19 - Juazeiro do Norte/Crato, terça-feira, 21 de março de 2023.

Analista: Pedro Saraiva da Cruz Filho - TEN BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>



MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13

PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO



2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 84

MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CIDADE JUAZEIRO DO NORTE	PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DATA 26/09/2022
-----------------------------	--	--------------------

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE CÁLCULO DO PROJETO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO:

Número da art do projeto: CE20231169591

Classificação da edificação: F-6 (Local de reunião público)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Projetista: Cícero Emericiano da Silva Junior, Engenheiro Civil RNP 0618880178

Contato (celular e fixo): (88)99785-8711

Classificação da atividade: festa com público, parque de diversão, restaurante

Risco: Médio (600MJ/m²)

Endereço: Rua Carlos Alberto Alves Quirino, S/N, Cidade Universitária, Cep 63048-060

Área total construída:

AMBIENTE	ÁREA (m ²)
QUIOSQUES	1368,71
PALCO	199,70
IMPrensa	199,70
ADMINISTRAÇÃO	451,32
CAMAROTE VAQUEJADA	66,05
CABINE DE IMPrensa VAQUEJADA	21,62
RESTAURANTES	35
TOTAL	2342,1

Área total do terreno: 84.468,11 m²

Número de Pavimentos: 2

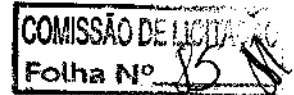


Altura considerada: 6 m

Altura total da edificação: 6 m

Número de unidades comerciais: Parque eventos: 11 unids mais barracas

Vaquejada: 14 unids mais 50 barracas



Descrição dos pavimentos:

Parque eventos: Administração, Cidade cenográfica, barraca de revista, parque de diversões, tenda da CEART, quiosques, barraca para vendas de bebidas e alimentos, tenda de revista, palco, camarins, banheiros químicos, restaurante existente e palhação. Quiosques: 11 unidades comerciais. Barracas de vendas, touro mecânico e 2 restaurantes.

Vaquejada: Barracas de vendas (sem uso de gás), 12 unids comerciais (sem uso de gás), 2 unids comerciais (uso de gás) e touro mecânico.

2. DO ENQUADRAMENTO

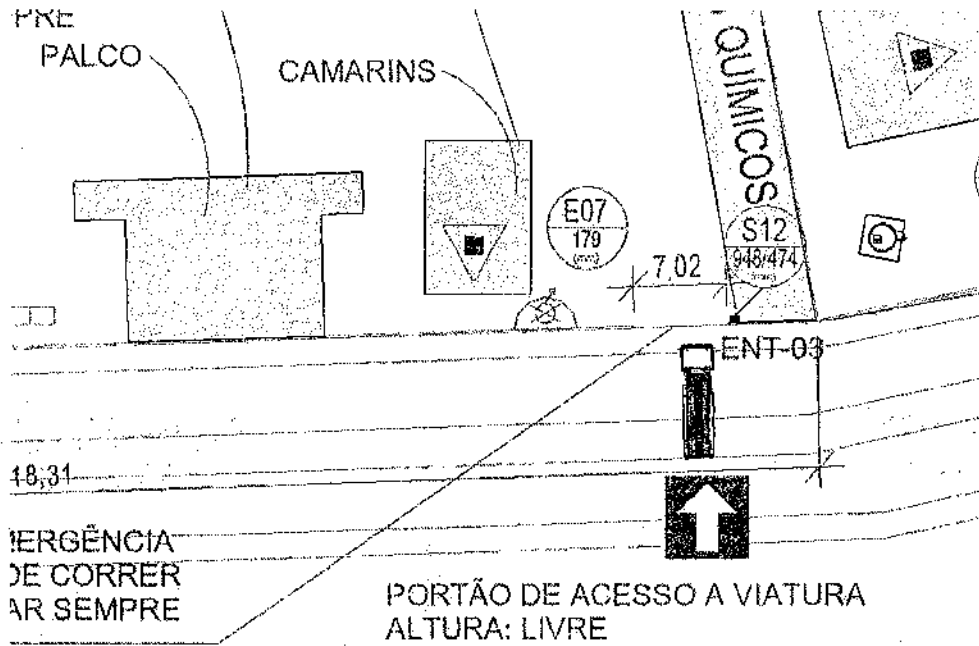
- Acesso de viaturas na edificação;
- Saídas de emergências;
- Brigada de incêndio;
- Iluminação de Emergência;
- Detecção de Incêndio;
- Alarme de Incêndio;
- Sinalização de emergência;
- Extintores;
- Hidrantes;

3. DO ACESSO DE VIATURAS

Largura da via interna: >10 metros.

Altura da entrada principal: Livre

Acesso por trás do palco, como indicado abaixo



4. DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Quanto a ocupação: Local de reunião de público (F-6)

Quanto à altura: Medianamente

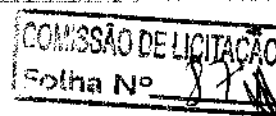
Quanto as características construtivas: Construído em concreto armado, alvenaria de tijolo cerâmico e estruturas metálicas

Número de saídas: 7

Tipo de escada: Metálica (1,20 m) PALCO

Cálculos:

F	F-1, F-10	Uma pessoa por 3 m ² de área	100	75	100
	F-3, F-5, F-8	Uma pessoa por m ² de área			
	F-2, F-6, F-7,	Dois pessoas por m ² de área (1-0,5 m ²)			
	F-9	Uma pessoa por 3 m ² de área			
	F-4	Uma pessoa por 3 m ² de área			



4.4.1.2 A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula:

$$N = \frac{P}{C}$$

Onde:

N = número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

P = população, conforme coeficiente da Tabela 4 do anexo e critérios das seções 4.3 e 4.4.1.1.

C = capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 4 do anexo.

QUANTIDADE MÁXIMA DE PESSOAS PARA A FESTA = 8200 PESSOAS

PORTAS

$N=8200/100 = 82UN = 82*0,55= 45,1$ METROS DE PORTAS

NA AREA DO PROJETO A SER PROTEGIDO TEMOS $(4,66+9,26+7,02+3,22+9,82+6,92+4,97) = 45,87$ METROS LINEARES DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ATENDENDO AO MÍNIMO CALCULADO PARA A POPULAÇÃO LIMITE ESTABELECIDADA.

Obs: O portão será de correr e deverá ficar sempre aberto. Cada saída de emergência deverá conter brigadistas de incêndio.

5. BRIGADA DE INCÊNDIO

Grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono da edificação, combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área reestabelecida.

6. DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Tipo de lâmpada: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S COM BATERIA LÍTIO SLIM DA SEGURIMAX (Ref.: 23957)

Potência (watt): 4 W(110V) / 13,2 W (220 V)

Tensão de alimentação: 110/220V (50/60 Hz) AUTOMÁTICO

Autonomia: ATÉ 6 HORAS

Nível de iluminação: 70/100 lúmens

Especificar detalhes consideráveis da iluminação de emergência.



OBS.: As luminárias de aclaramento serão instaladas com altura superior a 2,50m do piso. E o circuito de alimentação será protegido através de disjuntor diferencial de 30mA e termomagnético de 10A, conforme recomendação da NBR 10898:1999.

Nível de iluminamento: Previsão em Norma: 3 lux para locais abertos e 5 lux para escada e locais com obstáculos.

A alimentação das luminárias de emergência será sempre por disjuntor exclusivo, sem interrupção, durante 24 hs, não podendo em hipótese alguma ser desligado, a não ser para teste mensal ou semestral durante o mínimo de 1 hora.

7. DETECÇÃO DE INCÊNDIO

O sistema de detecção e alarme de incêndio proposto para o empreendimento será do tipo

CONVENCIONAL.

A central deve possuir um temporizador para o acionamento posterior do alarme geral com

tempo de retardo de no máximo 2 minutos, caso não sejam tomadas as ações necessárias para

verificar o pré-alarme da central.

O objetivo principal é garantir a segurança das pessoas, permitindo que os ocupantes da

edificação recebam a informação de uma ocorrência de incêndio com tempo suficiente para o

abandono da edificação e a proteção da propriedade e continuidade do negócio, permitindo

que o incêndio seja identificado automaticamente em seu estágio inicial, informando sua localização de forma precisa para que a brigada de incêndio possa tomar ações efetivas.

O sistema deve ser projetado, instalado, comissionado e mantido conforme as diretrizes e

recomendações da norma ABNT NBR 17240:2.010, utilizando equipamentos que atendam as



premissas das demais normas da série ISO 7240, observando o Regulamento de Segurança

Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Os ambientes que possuem detecção de alarme são: Quiosques

pois esse local é de estrutura fixa e a acima de 750 m².

provisórias

8. ALARME DE INCÊNDIO

O circuito elétrico do sistema de alarme deverá ter configuração tipo classe "A", com retorno a

central, em sistema de anel fechado.

SETOR QUIOSQUES

Especificação dos equipamentos:

- a) Central SEGURIMAX modelo AS06-12V, consumo 35 mA em repouso.
- b) Acionador manual- 27706 SEGURIMAX consumo 30 mA em alarme
- c) Sinalizador audiovisual convencional - 27707 SEGURIMAX consumo máximo 20 mA
- d) Detector de fumaça - 2710 SEGURIMAX consumo 2 mA em alarme

Quadro de Carga:

Item	Descrição	Quantidade	Corrente (mA)	Total (mA)
1	Central	1	35,0	35,0
2	Detector fumaça	14	2,0	28,0
3	Acionador	5	30,0	150,0
4	Avisador audiovisual	5	20,0	100,0

Total geral (mA) 313,0

Considerando 30 minutos (0,5h) em alarme com todos os acionadores simultaneamente (pior



caso):

IBAT: $313 \times 0,5h = 156,5 \text{ mAh} = 0,157 \text{ Ah}$

A central de alarme contém uma bateria de 12V, 1,3 Ah, atendendo aos equipamentos em seu

estado máxima acionado

O circuito de alimentação deve possuir 2 tipos de fontes. A principal será pela tensão alternada

existente no local e a auxiliar deverá ser no-break ou baterias.

Fiação recomendada: $1,5 \text{ mm}^2$

Recomendamos que o sistema de incêndio deverá ser interligado os sistemas de alarme

9. DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Placas - Orientação			
Figura	Código	Tamanho	Descrição
	802	316/158	Indicação de sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	803	316/158	Indicação de uma saída de emergência a ser alcançada acima da porta, para indicar o seu acesso
	808	316/158	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	809	316/158	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	812	316/158	Saída de emergência; indicação da saída de emergência, com a sua complementação do pictograma
	812	916/174	Saída de emergência; indicação da saída de emergência, com a sua complementação do pictograma

Placas - Equipamentos			
Figura	Código	Tamanho	Descrição
	E65	224	Extintor de incêndio; indicação de localização dos extintores de incêndio

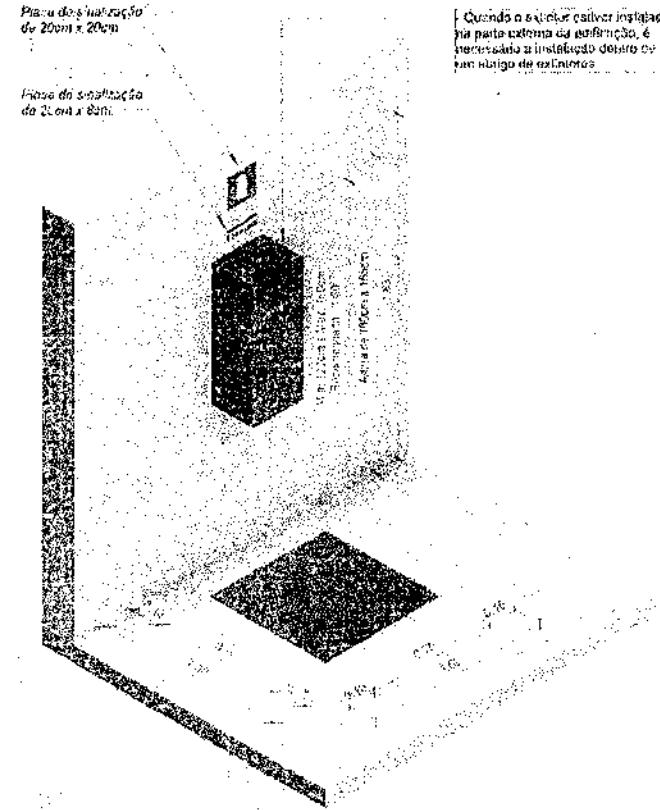


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 91

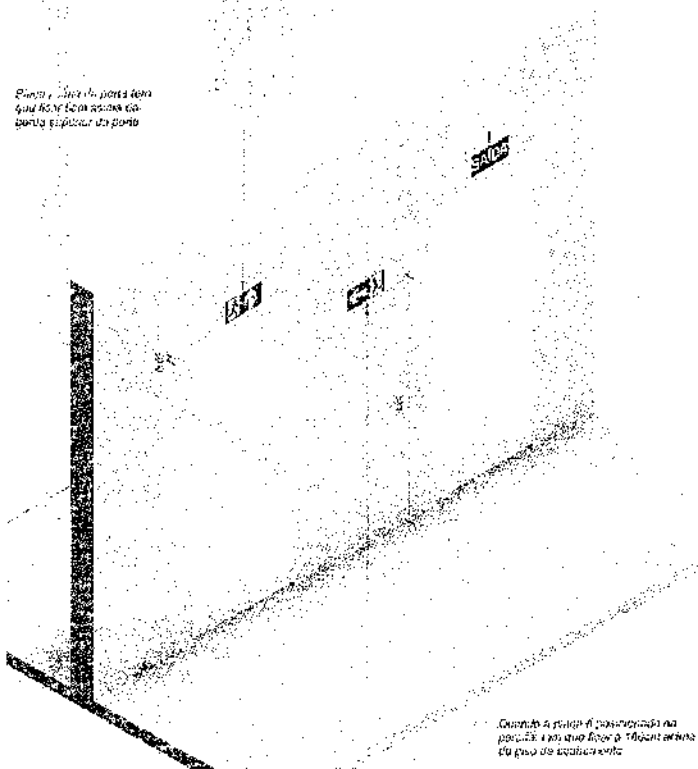
Placa de identificação
de 20cm x 20cm

Placa de sinalização
de 20cm x 40cm

Quando o sinalizador estiver instalado
na parte externa da obra, é
necessária a instalação de uma
placa de identificação



Placa de identificação para
sinalizar a obra de
obra de sinalização



Quando a placa de identificação na
parte externa da obra, é
necessária a instalação de uma
placa de identificação



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

Sinal	Forma geométrica	Cota	Distância máxima de visibilidade
	Largura: 0,23	L	10,00
	Altura: 0,19	H	

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Sinal	Forma Geométrica	Cota em (mm)	Distância máxima de visibilidade (em m)											
			4	5	6	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	150	160	210	240	310	350	410	450	510	610	710	750
Alerta		L	140	210	270	340	410	480	550	620	690	800	900	1020
Capacidade, Reserva e Espereira		L	80	140	180	230	270	320	360	410	450	540	630	680
		H	80	150	180	220	260	300	350	370	410	520	650	
	L	L > 15 H												

10. DOS APARELHOS EXTINTORES

Risco da edificação: B(MÉDIO)

Altura de instalação do extintor (metros):

DISTRIBUIÇÃO DOS APARELHOS EXTINTORES

LOCALIZAÇÃO	TIPO E CAPACIDADE EXTINTORA		
	CO2	PQS	Pó ABC
BARRACA DE BEIBDAS	*	*	4
QUIOSQUES	*	*	11
PALCO	*	*	2
CIDADE CENOGRÁFICA	*	*	2
PARQUE DE DIVERSÕES	*	*	2
PALHOÇÃO	*	*	1
CAMARINS	*	*	1 PARA CADA
TENDA DA CEART	*	*	1
TENDA DE REVISTA	*	*	1
RESTAURANTE	*	*	1
BARRACA DE REVISTA	*	*	1



OBSERVAÇÃO: Os extintores serão disponibilizados pelos permissionários conforme ocupação de acordo com cada evento

11. HIDRANTES

Tipo de material: Tubulação de 2.1/2" aparente, em ferro galvanizado, na cor vermelha, tipo DIN 2440 ou o previsto na NBR 5580 M, em rosca BSP, padrão europeu de marca Apollo, Zamproga ou similar.

Local do hidrante de recalque: No passeio, Rua Carlos Alberto Alves Quirino, devendo ser identificado pelo lado interno com as letras "HID" brancas e externo em vermelho.

Nº de caixa de incêndio: 6 unidades

Volume da reserva técnica de incêndio: (6x600+7.500) = 11.100 litros

O reservatório elevado deverá ser de uso exclusivo da RTI

QUADRO DE CAIXAS DE INCÊNDIO

Prédio	Quantidade	Tamanho	Mangueira
QUIOSQUES	05 Tipo 2	90x60x17cm	02 x 15m
ENTRADA CB	01 Tipo 2	90x60x17cm	02 x 15m
Total	06 unid.		

Tipo	Esguicho	Mangueiras de incêndio		Número de expedições	Vazão e Pressão mínimas no hidrante mais desfavorável (-l/ min / kgf/cm ²)
		Diâmetro (mm)	Comprimento máximo (m)		
I	Jato compacto Ø 13 mm ou regulável	40	2x15(30)	simples	150/0,4
II	Jato compacto Ø 16 mm ou regulável	40	2x15(30)	simples	250/1,0



II	Jato compacto Ø 16 mm ou regulável	40 ou 65	2x15(30)	simples	400/1,5
IV	Jato compacto Ø 25 mm ou regulável	65	2x15(30)	duplo	600/2,0

Nota:

- 1) Nos sistemas de hidrantes dimensionados por cálculo hidráulico total, as pressões acima são substituídas pelas pressões resultantes do cálculo.
- 2) As alturas estáticas de 4m, 10m, 15m e 20m respectivamente para os tipo I, II, III e IV torna facultativo o uso de pressurização mecânica.

Cálculos

DIMENSIONAMENTO DA REDE DE HIDRANTES																
Tramo	Módulo	Diâmetro Real/Comercial (mm)	Vazão (l/s)	Velocidade (m/s)	Comprimento Real (m)	Memória de Cálculo	Quantidade			Perda de carga		Válculo de Altura	Pressão Inicial	Pressão Final	Verificação da pressão	IDENTIFICAÇÃO HD NA PLANHA BAIXA
							Joelho 90°	14°/30° Passagem Direta	T4°/90° Passagem Lateral	Unid.	Total					
A - B	65	65	8,33	2,71	12,23	+12,33	1	1	0	0,087	1,35	0,25	35,00	34,10	OK!	
B - C	65	65	8,33	2,51	58,57	+27,08+13,56+15,42+0,42+2,0	2	1	0	0,087	5,09	0,00	34,10	29,01	OK!	
C - D	65	65	8,33	2,53	23,53	-23,53	0	1	0	0,087	2,05	0,00	29,01	26,95	OK!	
D - E	65	65	8,33	2,53	23,25	-23,25	3	1	0	0,087	2,07	0,00	26,95	24,89	OK!	
E - F	65	65	8,33	2,51	24,06	+21,67+0,39	0	1	0	0,087	2,09	0,00	24,89	22,80	OK!	
F - G S	65	65	4,17	1,26	8,8	+7,91+0,13+1,26	2	0	1	0,026	0,21	-1,50	22,80	21,09	OK!	HD-02
F - H S	65	65	4,17	1,26	27,6	+23,81+2,34+0,09+1,36	3	1	0	0,026	0,71	-1,50	21,09	18,88	OK!	HD-01

DADOS DE ENTRADA	
Vazão máxima nos hidrantes (l/min)	250
Pressão estática nos hidrantes (mca)	10
Vazão de cálculo (l/s)	8,33

PARÂMETROS DA BOMBA	
Vazão (m³/h)	30,00
Pressão (mca)	35,00

MODELO DA BOMBA	
BOMBA SCAFFAPAR MODELO BP1-72 R/F 3 1/2 7,5CV OU SIMILAR	
POTÊNCIA	419,39 WATTS

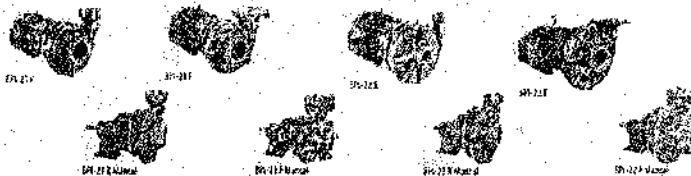
Escolha da bomba:



Motobombas Centrifugas Prevenção Contra Incêndio
BPI - Rotor fechado

Aplicações Gerais

Rede de hidrantes, rede de sprinklers, sistema fixo de espuma adaptado à rede de hidrantes, sistema de prevenção e combate a incêndio.



MODELO	Potência (cv)	Altura (m)	Vazão (l/s)	Pressão (kgf/cm²)	Consumo (l/h)	Pressão de trabalho (kgf/cm²)	Altura máxima (m)	Consumo (l/h)	CAPACIDADE DE RESERVA DE ÁGUA (litros)																																	
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
SP-21	3	10	210	210	21	8	120	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-22	4	12	210	210	20	8	130	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-23	5	14	210	210	19	8	140	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-24	6	16	210	210	18	8	150	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-25	7	18	210	210	17	8	160	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-26	8	20	210	210	16	8	170	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		
SP-27	9	22	210	210	15	8	180	22,0	35,0	45,0	55,0	65,0	75,0	85,0	95,0	105,0	115,0	125,0	135,0	145,0	155,0	165,0	175,0	185,0	195,0	205,0	215,0	225,0	235,0	245,0	255,0	265,0	275,0	285,0	295,0	305,0	315,0	325,0	335,0	345,0		

Bomba de 5cv

HIDRANTE DE RECALQUE:

Identificar o hidrante de recalque pelos lados internos e externos na cor vermelha e as letras "HID" no seu interior na cor branca e externa em vermelho.

12.SPDA

Em anexo

13.CENTRAL DE GÁS

Tipo: Coletiva (Duas Unidades).

Capacidade: 2 x P 45

Distância a outra instalação: não existe nas proximidades nenhum ponto de ignição a menos de 3 m da central de gás, nem ralos a menos de 2 m da central de gás.

Localização/Condições: Ficará localizado atrás da cozinha dos restaurantes, fora da projeção da edificação, em local aberto, protegida por alvenaria com resistência ao fogo por no mínimo 2h de fogo, com área de 0,60 m2 ventilada através de cobogo tipo chicana, além de duas portas em veneziana e distante de pontos de ignição, de no mínimo 3,00m;

Tubulação: Em cobre classe "A" na central, multicamadas partindo da central até os pontos finais de utilização.

Observações Importantes: A tubulação de gás embutida no piso deverá ser envelopada em concreto e devidamente sinalizada.



14. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Não será necessário a utilização de chuveiros automáticos para esta unidade pública

15. DA SEPARAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO MESMO LOTE

Considera-se isolamento de risco a distância ou proteção, de tal forma que, para fins de previsão das exigências de medidas de segurança contra incêndio, uma edificação seja considerada independente em relação à adjacente.

Os blocos quiosques, palco, imprensa, administração, camarote vaquejada, cabine imprensa e restaurante vaquejada, dentro do mesmo lote da edificação, possuem carga de incêndio de no máximo 600 MJ/m². A edificação quiosques, de maior área construída possui superfície radiante 100,15 m de largura e 10 m de altura (sem chuveiros automáticos e com compartimentação horizontal, pé direito de 3 m)

OBS: A edificação situa-se em uma cidade com o Corpo de Bombeiros

PROCEDIMENTOS PARA DIMENSIONAMENTO DA DISTÂNCIA DA SEPARAÇÃO

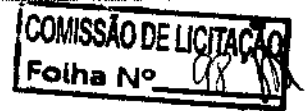
- a) Relação altura/largura, $x = 100,15 / 3 = 33,38$ (adotar índice "40" na tabela A-1)
- b) Determinação do percentual de abertura $y = 14,53\%$
- c) Classificação da severidade = "I" (Conforme tabela 2 - Classificação da severidade)
- d) Com valores x e y, consultar a tabela A-1, obtendo-se índice = 0,51 (foi considerado 20% de abertura conforme tabela A-1).
- e) Multiplicar a menor dimensão da maior área compartimentada (100,15 m de largura e 3 m de pé direito) pelo índice. Então $3 \times 0,51 = 1,53$ m e adicionando mais o índice "B" de 1,5 m, obtendo-se 3,03 m de distância.
- f) Refazer cálculo para o edifício do qual se pretende isolar o risco, obtendo-se uma nova distância D de separação. (Como a edificação do qual se pretende isolar o risco tem praticamente as mesmas dimensões e já está construída com uma distância de separação de mais de 50 m para a edificação mais próxima, o novo cálculo será desconsiderado, visto que, a separação de 50 m que já existe, já está acima do mínimo permitido.
- g) A maior distância encontrada deve ser empregada para o isolamento do risco, podendo-se aplicar os fatores de redução de distância de separação, conforme Tabela B-1 (Anexo B-1); da IT 07/2011 CBPMESP.
- h) Se a edificação em exposição ou expositora possuir até 12 m de altura e até 750 m² do área, desconsiderando aquelas áreas permitidas pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio, a distância de separação "D" pode ser definida, alternativamente, de acordo com a Tabela 3, da IT 07/2011 CBPMESP.



ASSINATURA RESP. TÉCNICO	ASSINATURA CORPO DE BOMBEIROS
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gub CICERO EMERICIANO DA SILVA JUNIOR Data: 20/03/2023 09:12:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Cicero Emerciano da Silva Junior Engenheiro Civil</p>	

VISTORIAS

PROTOCOLO NÚMERO:	DATA:	ATENDENTE:
VISTORIANTE:	DATA:	PARECER:



MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA PDA

ABNT NBR 5419/2015 - Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas

PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO

Responsável Técnico:

Eng. Eletricista Emmanuel Julião Fernandes (CREA nº 060440940-0) emmanuel.fernandes@outlook.com



Documento assinado digitalmente
EMANUEL JULIAO FERNANDES
Data: 08/07/2023 11:03:39-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte

2022



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 09

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO	4
3 – CÁLCULO DA ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO – ESTRUTURA 1	6
4 – RECOMENDAÇÕES - ESTRUTURA 1	15
5 – CÁLCULO DA ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO – ESTRUTURA 2	15
6 – RECOMENDAÇÕES - ESTRUTURA 2	24
7 – CÁLCULO DA ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO – ESTRUTURA 3	25
8 – RECOMENDAÇÕES - ESTRUTURA 3	33
9 – RESULTADO DA ANÁLISE PARA A NECESSIDADE DE SPDA PARA A ZONA DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	34
10 – RECOMENDAÇÕES - FINAIS	34